



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 579/2025

Ver. Samuel da Farmácia – PSDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Que seja realizada a fiscalização quanto ao descarte irregular de lixo na Rua Curumim e Rua Imara, nas proximidades do nº 238.

Justificativa

Moradores da região relatam o acúmulo frequente de lixo nesses locais, o que tem causado mau cheiro, proliferação de insetos e roedores, além de comprometer a saúde pública e a qualidade de vida da comunidade. A situação também prejudica o aspecto urbano e pode gerar entupimentos na drenagem em períodos de chuva. Diante disso, solicita-se a atuação do setor competente para fiscalização, orientação e adoção das medidas cabíveis, a fim de coibir o descarte irregular e garantir a limpeza e o bem-estar da população.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalconhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/12/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
JHC 15:35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 17 de dezembro de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/12/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS 95:35
[Handwritten signature]